



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 26 de novembro de 2013.

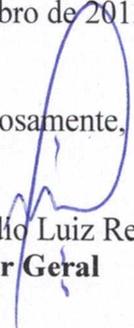
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 03 (três) inscrições para participar do evento com o seguinte tema – **“O Sucesso de Sua Legislatura Depende do Impacto de Suas Proposições. A Importância do Assessor e do Servidor na Construção de um Mandato Parlamentar Efetivo”**, promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda., nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2013, na cidade de Dionísio Cerqueira – SC.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/2013 - NR

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O SEGUINTE “O SUCESSO DE SUA LEGISLATURA DEPENDE DO IMPACTO DE SUAS PROPOSIÇÕES. A IMPORTÂNCIA DO ASSESSOR E DO SERVIDOR NA CONSTRUÇÃO DE UM MANDATO PARLAMENTAR EFETIVO”, PROMOVIDO PELA EMPRESA FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA.





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 26 de novembro de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 26 de novembro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 26/11/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “**O Sucesso de Sua Legislatura Depende do Impacto de Suas Proposições. A Importância do Assessor e do Servidor na Construção de um Mandato Parlamentar Efetivo**”, nos dias **04, 05 e 06 de dezembro de 2013, na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda.**

Valor: **Preço será de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.00102-002 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

26/11/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 26 de novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE AESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de 03 (três) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“O Sucesso de Sua Legislatura Depende do Impacto de Suas Proposições. A Importância do Assessor e do Servidor na Construção de um Mandato Parlamentar Efetivo”**, promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2013 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor de **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“O Sucesso de Sua Legislatura Depende do Impacto de Suas Proposições. A Importância do Assessor e do Servidor na Construção de um Mandato Parlamentar Efetivo”**, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2013, na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais).

Missal - PR, 26 de novembro de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 129/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de servidores da Câmara Municipal em curso de capacitação com o tema “**O Sucesso de sua Legislatura Depende do Impacto de Suas Proposições. A Importância do Assessor e do Servidor na Construção de uma Mandato Parlamentar Efetivo**” promovido pela empresa **FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda**, sediada na Av. Continental, 990, Sala 1, na cidade de Pato Bragado PR, inscrita no CNPJ com nº 12.062.698/0001-59, no período de 04 a 06 de dezembro de 2013, na cidade de Dionísio Cerqueira SC, ao valor de RS 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

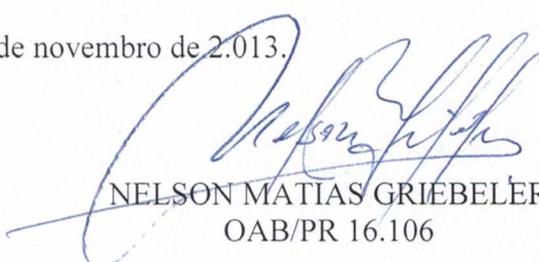
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29 de novembro de 2013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

TEMÁRIO

- Vereador = Não fuja da sua responsabilidade
- Diagnóstico Municipal de recursos Federais e Estaduais

Erros a serem corrigidos nos Municípios em relação à Saúde Pública

- Indicações de destaque e requerimentos
- Projetos de Lei para o sucesso de sua

Legislatura

- Outras proposições essenciais;
- Como fazer o seu trabalho lhe proporcionar destaque.

A utilização da Mídia para alavancar o mandato;

- Instrumentos para o Vereador Legislar de maneira correta e eficaz;

A importância do Assessor e Servidor neste contexto.



PALESTRANTE

THIAGO DAROSS STEFANELLO - Fisioterapeuta, Pós-Graduado em Terapia Manual e Postural, Pós-Graduado em MBA em Gestão Pública, Diretor Geral do Hemocentro Regional de Cascavel-PR, Secretário Municipal de Saúde de Corbélia-PR (2009-2012), Docente Universitário, Consultor em Gestão da Saúde Pública.

DUMARA ANGELA INVERNIZI ROSA - Mestre em Marketing e Gestão Empresarial pela European University - Center for Management Studies., MBA em Marketing e Design, Graduada em Administração de Empresas, Consultora de Marketing Político, Professora de Graduação da UNILAGOS - Mangueirinha - PR e da Universidade UNOESC - Campos de Xanxerê - SC. Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Palmas/PR.

INVESTIMENTO

R\$ 480,00 por participante para pagamento com depósito bancário.

Incluindo: Material de apoio e Certificado.

INSCRIÇÕES

(45) 3282-1289 fax 3282-1005 - Interativa

(45) 9972-1488 - Grandó

(45) 9992-9228 - Daniela

e-mail: seminariointerativa@gmail.com
www.INTERATIVAPR.com.br

DEPÓSITOS

DEPÓSITO EM NOME DA FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA.
 Agência 4029-0 c/c 7895-6 BANCO DO BRASIL

PROGRAMAÇÃO

Dia 04/12/2013 - (Quarta-feira).

Das 10h00 às 13h00 - Inscrições, credenciamento e entrega de material de apoio

Das 14h00 às 16h30 - Abertura, esclarecimento sobre as normas e regulamento do Seminário e Trabalhos Práticos.

Dia 05/12/2013 - (Quinta-feira).

Das 09h00 às 17h00 - Com intervalo para almoço. Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 06/12/2013 - (Sexta-feira).

Das 09h00 às 15h00 - Com intervalo para almoço. Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 07/12/2013 - (Sábado).

Das 08h00 às 10h00 - Dúvidas, debates, trabalhos práticos e Encerramento.

Entrega de certificado a partir do término da última palestra e somente com mínimo de 75% de participação.

OBJETIVO:

- Capacitar os Vereadores a propor indicações, requerimentos e projetos de lei com convicção e justificativas baseada em evidências;
- Reconhecer os principais erros na Saúde Pública de seus Municípios, e ajudar a corrigi-las através de indicações, requerimentos e projetos de lei;
- Mostrar diversos exemplos de proposições de sucesso em várias cidades do Brasil com foco na Saúde Pública;
- Capacitar Assessores e Servidores para fazerem parte de todos os trabalhos do legislativo e executivo.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

FOZ DO IGUAÇU - PR	11 a 14 de Dezembro
BRASILIA - DF	08 a 11 de Abril de 2014
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	13 a 16 de Maio de 2014

VISITE NOSSO SITE
www.interativapr.com.br

Sugestão de
 Hotel e Reservas
Hotel IGUAÇU



Rua Mario Claudio
 Turra, 260
 Dionisio Cerqueira - SC
 Fone: (49) 3644-1029

E-mail: hoteliguacu@hoteliguacu.com

**CONVITE
 A INTERATIVA**

CONVIDA

**OS NOSSOS PARCEIROS
 DO ANO DE 2013 PARA
 JANTAR DE
 CONFRATERNIZAÇÃO
 NA QUINTA-FEIRA
 DIA 05/12/2013**



INTERATIVA

FG Instituto Brasileiro de Assessoria,
 Treinamentos e Pesquisas Ltda - ME
 Fone: (45) 3282-1289 - Av. Continental, 980 - Centro
 CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná
 CNPJ - 12.062.698/0001-59

Seminário

**"O SUCESSO DE SUA LEGISLATURA DEPENDE DO IMPACTO
 DE SUAS PROPOSIÇÕES.
 A IMPORTÂNCIA DO ACESSOR E DO SERVIDOR NA
 CONSTRUÇÃO DE UM MANDATO PARLAMENTAR EFETIVO"**

Data:

04 a 07 de Dezembro de 2013

Local:

AUDITÓRIO DO HOTEL IGUAÇU
 DIONISIO CERQUEIRA - SC

Público Alvo:

Prefeitos, Vereadores, Diretores, Secretários,
 Assessores e Servidores dos Poderes
 Legislativo e Executivo.

CONFIRA MUITO MAIS NAS PÁGINAS INTERNAS.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME AV Continental, 980 - SALA 02 CEP: 85948-000 - Bairro: Centro Município: Pato Bragado - PR			Número da NFS-e 20130000000245		
CNPJ / CPF 12.062.698/0001-59	Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 5009901	Data do Serviço 28/11/2013	Código Verificador 2f595aef
 Município de Pato Bragado/PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: (45) 32821355 - www.patobragado.pr.gov.br	Dt. de Emissão 28/11/2013	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Pato Bragado/PR		
	TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço		
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		Pato Bragado/PR			
Endereço DOM GERALDO SIGAUD, 831					
Cidade Missal	UF PR	Fone 45 32441183	CEP 85890-000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF 01.579.444/0001-96	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual ISENTO			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
12.08 - 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, TENDO COMO TEMA " O SUCESSO DE SUA LEGISLATURA DEPENDE DO IMPACTO DE SUAS PROPOSIÇÕES. A IMPORTÂNCIA DO ACESSOR E DO SERVIDOR NA CONSTRUÇÃO DE UM MANDATO PARLAMENTAR EFETIVO". SENDO OS PARTICIPANTES: CUSTÓDIO LUIZ REIS DE LIMA; MÁRCIA EVERLING E DR. NELSON MATIAS GRIEBELER. OBS** Dados Bancários para Depósito AG. 4029-0 C/C 7895-6		1.200,00	2,79	33,48	Não
Total de Impostos Municipais 33,48		Total de Impostos Estaduais 0,00		Total de Impostos Federais 0,00	
Total de Impostos 33,48					
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.200,00	Valor do ISSQN Próprio 33,48	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 33,48	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 1.200,00		Valor Líquido da NFS-e 1.200,00			
Informações Adicionais Simples Nacional - Regime Geral.					

Para consultar a autenticidade acesse: www.patobragado.pr.gov.br



201300000002452f595aef12062698000159

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA,
TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME**
AV Continental, 980 - SALA 02
CEP: 85948-000 - Bairro: Centro
Município: Pato Bragado - PR



Número da NFS-e

201300000000245

CNPJ / CPF

12.062.698/0001-59

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

5009901

Data do Serviço

28/11/2013

Código Verificador

2f595aef

Recebi(emos) de

FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E
PESQUISA - EIRELI - ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do receptor

201300000000245

Número da NFS-e

Competência

28/11/2013

NFS-e

2f595aef

Número de Controle do Município

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12062698/0001-59
Razão Social: FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA TREINAMENTOS
E PE
Nome Fantasia: INTERATIVA
Endereço: AV WILLY BARTH 2654 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2013 a 27/12/2013

Certificação Número: 2013112810151448653211

Informação obtida em 28/11/2013, às 13:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.062.698/0001-59
Certidão n°: 39184483/2013
Expedição: 28/11/2013, às 13:04:55
Validade: 26/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.062.698/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14025698

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA,
TREINAMENTOS E

CNPJ: 12.062.698/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2013.

Válida até 18/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.